

	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
<b>Recebido na Saleg</b> às <u>9</u> h <u>41</u> min do dia <u>4</u> / <u>8</u> / <u>23</u> Por: <u>JF</u>	

Mensagem nº 173 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 2023.

Senado Federal, em 3 de agosto de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal